

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE VILA BOA DO BISPO

Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de VILA BOA DO BISPO iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1, Edifício da Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo, Rua D.Carlota Pereira de Almeida nº 28 4625-698 Vila Boa do Bispo
(do eleitor Abderrazak Sbit ao eleitor Diana Isabel Vieira Barros).

Secção de voto n.º 2, Edifício da Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo, Rua D.Carlota Pereira de Almeida nº 28 4625-698 Vila Boa do Bispo
(do eleitor Diana Lopes de Sousa ao eleitor José Pedro Teixeira Correia).

Secção de voto n.º 3, Edifício da Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo, Rua D.Carlota Pereira de Almeida nº 28 4625-698 Vila Boa do Bispo
(do eleitor José Pereira de Madureira ao eleitor Maria Inês Vieira Rodrigues).

Secção de voto n.º 4, Edifício da Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo, Rua D.Carlota Pereira de Almeida nº 28 4625-698 Vila Boa do Bispo
(do eleitor Maria Iolanda Fernandes Caetano ao eleitor Zeferino Rodrigues da Silva).

MARCO DE CANAVESES, 30 de abril de 2025

A Presidente da Câmara Municipal